SENADO FEDERAL

QUINTO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 124/2020**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, **CLARO S/A.**, para contratação de 2 (dois) canais de comunicação (*links*) entre a rede do Senado Federal e o *backbone* da Internet brasileira e internacional, sendo um canal para conectar o DATACENTER principal do Senado Federal (GRUPO 1), e o outro canal para conectar o *site* remoto do Senado Federal (GRUPO 2), incluindo, em cada grupo, instalação, suporte e manutenção.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **CLARO S.A.**, neste ato representada pela Sra. FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA e pelo Sr. DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.100454/2024-37, a manifestação da CONTRATADA, documento nº 00100.082455/2024-92, o Parecer nº 535/2024 – ADVOSF, documento nº 00100.133785/2024-53, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.144889/2024-93, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009411/2024-90, resolvem aditar o Contrato nº 124/2020, com base no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, na Lei Distrital nº 7.326/2023, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme disposições da Lei nº 7.326/2023-DF, manifestação da Gestão, documento nº **00100.100454/2024-37**, e solicitação da Contratada, documento nº **00100.082455/2024-92**, os valores unitários dos itens 2 e 5 do Contrato nº 124/2020 ficam revisados de R$ 2.515,79 (dois mil, quinhentos e quinze mil e setenta e nove centavos) para **R$ 2.581,69** (dois mil, quinhentos e oitenta um mil e sessenta e nove centavos), nos termos da planilha em anexo, tendo em vista o aumento da alíquota do ICMS, de 18% para 20%, incidentes sobre os valores dos serviços, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2024.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global do Contrato nº 124/2020 passa de R$ 115.547,52 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para **R$ 117.129,12** (cento e dezessete mil, cento e vinte e nove reais e doze centavos), **com efeitos a partir de 20 de janeiro 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista os efeitos da revisão de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, fica retificada a Cláusula Primeira do Terceiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 124/2020, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços dos itens 2, 3, 5 e 6 do Contrato nº 0124/2020 ficam reajustados em **1,82291%** correspondente à variação do IST/ANATEL de março de 2023 (mês do segundo aniversário do Termo de Recebimento Definitivo) e março de 2024 (mês do terceiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 124/2020 passa de R$ 117.129,12 (cento e dezessete mil, cento e vinte e nove reais e doze centavos), para **R$ 119.264,16** (cento e dezenove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), **a vigorar a partir de 31 de março de 2024**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167457 e Natureza Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho n° 2024NE963, 19 de fevereiro de 2024 e n° 2024NE313, 08 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original, dos Primeiro ao Quarto Termos Aditivos e dos Primeiro ao Terceiro Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília - DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA
Data: 10/09/2024 10:37:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA
CLARO S/A

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI
Data: 04/09/2024 11:49:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI
CLARO S/A

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334